



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/DVPM/FHR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista o fracasso do grupo 9 do processo administrativo 2021/000014735-00, Pregão eletrônico nº.018/2022-TJAM, esta aquisição visa ao atendimento das necessidades de acesso restrito de magistrados no Fórum Cível Des. Euza Maria Naice de Vasconcelos e conforme Help desk ID 100433 solicitado para o gabinete do desembargador Lafayette Carneiro Vieira Júnior.

A contratação deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

- Lei n. 10.520/02;
- Resolução n. 25/2019 de 15 de janeiro de 2020 do TJAM.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

A contratação pretendida consta no Plano Anual de Compras (PAC).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá ser feita através de processo de licitação.

Tendo em vista que os materiais objeto deste instrumento são itens comuns, fornecidos por diversas empresas e facilmente encontrados no mercado é possível concluir que temos soluções de fornecedores tanto estaduais quanto nacionais para o fornecimento dos mesmos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A estimativa de quantidade foi levantada pela Divisão de Patrimônio e Materiais.

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

A estimativa de preço será feita pela Divisão de Compras e Operações desta corte, responsável pelos levantamentos de mercado.

Segue tabela com as especificações e quantidades necessárias ao atendimento da demanda:

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
01	BR395453	Fechadura biométrica Detalhamento do Item: Fechadura digital com acesso por biometria e senha, com parafusos de fixação, 4 pilhas alcalinas AA, calços para regulagem de fechadura e batente; Cadastro de até 100 biometrias; Porta madeira de 25mm a 50 mm; Cor: preto.	Un	23
02	BR395453	Fechadura biométrica Detalhamento do Item: Fechadura digital biométrica, senha, teg para porta de vidro/vidro ou vidro/parede , 4 pilhas AA, sem necessidade de furo na porta para instalação com tranca automática ao fechar a porta.	Un	5

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Tendo em vista a característica similar de alguns itens e visando mais celeridade no processo entendemos que para esta contratação se apresenta mais vantajoso para a administração a licitação na forma "Menor Preço Global".

7. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Busca-se como resultado desta aquisição garantir a segurança patrimonial restringindo o acesso de pessoas não autorizadas a lugares específicos deste tribunal.

8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão ao que se refere à implantação desta solução.

9. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO:

A indicação do orçamento deverá ser feita pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Compras e Operações.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Após este estudo preliminar declaramos a viabilidade desta contratação para atender as demandas desta corte.

Manaus, 05 de agosto de 2022.

Thaís Ricardo de Oliveira
Divisão de Patrimônio e Material do TJAM

Nélia Freitas Nogueira Vieira
Diretora da Divisão de Patrimônio e Material - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 05/08/2022, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Ricardo de Oliveira, Servidor**, em 05/08/2022, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0647727** e o código CRC **4229ABEB**.